

## 第 80/2015 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 80/2015

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和文萊達魯薩蘭國蘇爾坦楊達團陛下政府就一九九八年五月二十四日在斯里巴加灣簽訂的《澳門政府和文萊達魯薩蘭國蘇爾坦楊達團陛下政府航班協定》，以換文方式分別於一九九八年六月二十九日和一九九八年七月七日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九八年六月二十二日第二十五期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十一條的規定，自一九九八年七月七日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

## 第 81/2015 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 81/2015

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和澳大利亞政府就一九九九年八月二十四日在堪培拉簽訂的《澳門政府和澳大利亞政府航班協定》，以換文方式分別於一九九九年九月二十九日和一九九九年十一月十二日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九九年九月二十七日第三十九期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十二條的規定，自一九九九年十一月十二日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

## 第 82/2015 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 82/2015

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和波蘭共和國政府就一九九九年十月二十二日在華沙簽訂的《澳門政府和波蘭共和國政府航班協定》，以換文方式分別於一九九九年十一月二十四日和二零零二年三月十五日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo de Sua Majestade o Sultão e Yang Dipertuan do Brunei Darussalam, por troca de notas, datadas respectivamente de 29 de Junho de 1998 e de 7 de Julho de 1998, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo de Sua Majestade o Sultão e Yang Dipertuan do Brunei Darussalam», assinado em Bandar Seri Begawan, aos 24 de Maio de 1998.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 25, I Série, de 22 de Junho de 1998, e em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 7 de Julho de 1998.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Austrália, por troca de notas, datadas respectivamente de 29 de Setembro de 1999 e de 12 de Novembro de 1999, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo da República da Austrália», assinado em Camberra, aos 24 de Agosto de 1999.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 39, I Série, de 27 de Setembro de 1999, e em conformidade com o disposto no seu artigo 22.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 12 de Novembro de 1999.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Polónia, por troca de notas, datadas respectivamente de 24 de Novembro de 1999 e de 15 de Março de 2002, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo de Macau e o Governo da República da Polónia relativo a serviços aéreos», assinado em Varsóvia, aos 22 de Outubro de 1999.